

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2022****PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PARCERIA**

Nome do evento, ação ou projeto	V MAS – MUTIRÃO DE ARQUITETURA SOCIAL PARA O PROJETO ESCOLAS
Nome da Proponente	FUNDAÇÃO MARCOPOLO
Anexo nº	I
Protocolo SICCAU– Processo MATRIZ	1533467/2022 Processo Administrativo nº 134/2022
Protocolo SICCAU – Processo ANEXO	1533467/2022 Apenso I
Termo de Fomento nº	Nº 001/2022
	Vigência: de 07/07/2022 a 31/12/2022
Valor a ser repassado pelo CAU/RS	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Gestor da Parceria	WILLIAM MARCHETTI GRITTI
Matrícula no CAU/RS	Nº108
Portaria de Nomeação	PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 031/2022

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica sobre a execução da parceria, com base na Lei nº 13.019/ 2014 e no Decreto nº 37.843/ 2016, nos seguintes aspectos:

I. GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, somada à análise do Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas, constatou-



se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

II. CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do gestor da Parceria e no Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas, apresentado pela OSC, e demais documentos acostados nos autos, concluo que a Parceria CUMPRIU SATISFATORIAMENTE AS METAS previstas no Plano de Trabalho.

III. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- Foram beneficiadas mais de mais de 800 crianças que estudam na escola;
- Alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da FSG tiveram a experiência de executar os projetos desenvolvidos da disciplina de estágio;
- Engajamento nas fotos e publicações nas mídias sociais;
- Distribuição de 100 camisetas do evento com logomarca dos apoiadores para os voluntários e arquitetos colaboradores;
- 02 empresas da cidade colaboraram doando materiais para o Mutirão: Rock Tintas e Pincéis Roma;
- Foram arrecadados R\$ 8.055,00 para compra de materiais para a reforma do pátio através de uma rifa com apoio do Restaurante Imperador, Pizzaria Giordani, Carla Souza Fotografia, Caderode e Confeitaria MVG.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria GEROU OS BENEFÍCIOS E OS IMPACTOS SOCIAIS DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO.

IV. SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, contudo a OSC apresentou, em seu Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas, as informações acerca da receptividade dos participantes, sendo



possível, a partir dessas informações, aferir que o público ficou satisfeito com os resultados alcançados.

V. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias, tendo em vista que a entidade proponente realiza continuamente ações voltadas à educação nas escolas.

VI. TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil não divulgou na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em desatendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto nº 8.726/2016.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas.

Encaminho o processo administrativo ao Presidente do CAU/RS para julgamento e decisão, em conformidade com o art. 69 do Decreto nº 8.726/2016, e que, em caso de concordância, homologue este Parecer.

WILLIAM MARCHETTI GRITTI

Gestor da Parceria